



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE reabrir o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial designada para o exame de mérito da Proposta de Emenda à Constituição n. 287/2016, nos termos do art. 202, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, até as 18h30 do dia 17 de março de 2017.

Publique-se.

Em 15 / 03 / 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

SEDI/P/CONT/COORD 15/Mar/2017 19:30 Págs: 5423 Ass.: Helvira